



Diário Oficial

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

1

Sábado • 30 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CISRP publica:

- **Edição Publicada Por: CISRP - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso - Resolução Nº 007/2020.** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica, e dá outras providências.

Com a Imprensa Oficial a população sabe as ações do gestor.

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Responsável - Humberto Gomes Ramos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQ0DBCXZB9QHAFNVNA

Resoluções



CNPJ Nº: 31.469.764/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 007/2020.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no que dispõe a legislação vigente, e com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 010/2019, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica aberto crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária:

02.01.01 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO		
10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEDE DO CONSÓRCIO		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	Fonte: 21	R\$ 15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 21	R\$ 15.000,00
Total da Atividade		R\$30.000,00
Total da Unidade		R\$30.000,00
Valor Total		R\$30.000,00

Art. 2º.As despesas decorrentes da abertura do presente crédito serão cobertas com recursos da anulação parcial das dotações seguintes, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

02.01.01 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO		
10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEDE DO CONSÓRCIO		
3390.14.00 – Diárias Civil	Fonte: 21	R\$15.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	Fonte: 21	R\$ 15.000,00



CNPJ Nº: 31.469.764/0001-54

Total da Atividade	R\$30.000,00
<u>Total da Unidade</u>	<u>R\$30.000,00</u>
Total Geral	R\$30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 28 de dezembro de 2020.

Humberto Gomes Ramos
Presidente

Kecia Soares Barbosa Guimarães
Diretora Executiva